
ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 056/2026**DECRETO Nº 056 DE 27 DE AGOSTO DE 2026**

“Institui o Calendário 2026 de Pagamento da remuneração dos servidores públicos do Município de Careiro/AM, em conformidade com a Lei Municipal nº 334/2002 e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAREIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, caput, da Constituição Federal, que impõe à Administração Pública a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a natureza alimentar da remuneração dos servidores públicos, reconhecida pelo art. 100, § 1º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o dever de gestão fiscal responsável, planejada e transparente estabelecido no art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 334/2002, não fixa data específica para o pagamento mensal de vencimentos e remuneração, tratando-se, portanto, de matéria sujeita à competência regulamentar do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir segurança jurídica, previsibilidade e publicidade aos pagamentos devidos ao funcionalismo público municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Calendário Mensal de Pagamento aplicável à remuneração, aos vencimentos e às demais vantagens de natureza pecuniária devidos aos servidores públicos do Município de Careiro/AM, na forma deste Decreto, observada, em todos os casos, a Lei Municipal nº 334/2002.

Art. 2º Os pagamentos serão realizados até o 10º dia útil do mês subsequente a contar do encerramento da competência mensal a que se referirem.

Art. 3º Este Decreto será publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas e divulgado, de forma permanente e de fácil acesso, no sítio eletrônico oficial do Município e no Portal da Transparência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAREIRO /AM, 27 de agosto de 2026.

MARA ALVES DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DAVID PADILHA DA SILVA
Secretário de Adm. e Planejamento
Port. 1158, de 05/12/2025

Publicado por:
Luis Carlos Esmeraldo Marques
Código Identificador:6C6C91C9

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 31/08/2026. Edição 4182
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aam/>